

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 09 DE NOVEBRO DE 2021.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos em segunda chamada, realizada online através da ferramenta *Google Meet*, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail e via whatsapp, com as presenças dos seguintes Senhores Conselheiros: **01. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi** (SEMAM), **02. Eliane Guedes Casatti** (Secretaria de Saúde e Saneamento), **03. Eduardo Moraes Sonda** (CREA-SC), **04. Juliana Francine da Costa** (Secretaria de Saúde e Saneamento), **05. Márcia Regina Gonçalves Achutti** (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora - ICCO), **06. Rafaela Picolotto** (Univali), **07. Gilmar Edson Koeddermann** (SINDUSCON), e como ouvinte a Sra. **Patricia Debrassi**, sendo o Secretariado realizado por **Analine Anton** (SEMAM). Havendo número legal, os presentes foram saudados pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Heloísa. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior (19/10/2021), a qual já havia sido encaminhada via e-mail a todos os conselheiros. Em seguida deu-se início a pauta do dia que consistia em **1. Aprovação da ata de reunião do dia 19/10/2021; 2. Sustentação Oral e Julgamento: PAF-SMA-DEFA N° 16/2021 - Santa Fé Construtora - Relatora - Eliane Cassati; 3. Discussão sobre o Protocolo n° 65160/2021 - Manoel Motio Pinto Jr; 4. Assuntos Gerais.**No primeiro momento e como item inicial da Pauta é a aprovação da Ata, a Presidente questiona se algum conselheiro tem alguma contribuição ou alguma alteração a ser feita a mesma deve ser enviada a Secretária Executiva via e-mail ou whatsapp, como a assinatura será feita através do *Contraktor* (Sistema *Online* de Assinaturas) a aprovação da Ata se dará em sua assinatura. No segundo momento a Presidente menciona que teremos a sustentação oral e o julgamento da Conselheira Eliane Cassati (Saúde) do **PAF-SMA-DEFA N° 16/2021 - Santa Fé Construtora - Relatora - Eliane Cassati (Saúde)**, a Presidente questiona se o representante do autuado se faz presente, o mesmo se apresentou, foi explicado ao autuado que o mesmo terá 10 (dez) minutos para fazer a sustentação oral e que após este os conselheiros poderão fazer alguns questionamentos, sendo que o resultado do julgamento será enviado posteriormente ao autuado. Com a palavra o autuado, que mencionou que não fez o desmatamento, o que foi solicitado pelo pessoal da Saúde foi pra ser realizada uma limpeza devido aos mosquitos da Dengue, e que pretende futuramente fazer uma marina no local, por isso que o mesmo se encontra alugado, que o mesmo foi invadido e desmatado por terceiros, e que não efetuou o que foi relatado nos Autos, que sua defesa em primeira instância não foi analisada, por isso remeteu recurso ao Conselho do Meio Ambiente, o que acabou por gerar certa confusão no processo, então solicita que o mesmo seja revisto pelos conselheiros, e se nenhum dos pedidos for acatado pelo conselho, que a multa possa ser convertida em serviços ambientais. O Conselheiro Gilmar (Sinduscon) pediu vistas do processo para melhor entender o que ocorreu nos Autos. Então com o pedido de vistas o julgamento será postergado para a próxima reunião, pois o conselheiro precisa analisar os documentos do Auto. No terceiro momento a Presidente explica que recebemos através de 1Doc o protocolo de n° 65160/2021 - Manoel Motio Pinto Jr, no qual o Senhor Manoel Motio Pinto Jr, solicita que o Conselho analise o seu processo visto que ele perdeu os prazos e apresentou sua defesa intempestivamente, assim o Departamento de Fiscalização através do seu Diretor não fez a análise do mérito, portanto solicita aos Conselheiros a análise de sua defesa. Colocado em discussão para a Assembleia os conselheiros em votação decidiram por não analisar o caso. A Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Conselheiros. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Balneário Camboriú, 09 de novembro 2021.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/12/2021 às 17:25:38 (GMT -3:00)

Reunião dia 09-11-21 (1) (1).doc

ID única do documento: #b29f04c3-bbfd-413f-b4bf-c94aa4861331

Hash do documento original (SHA256): 48a1e2653ced76cd58da3cc4abcdbf849de30c87d21c6af682b273bda75c9379

Este Log é exclusivo ao documento número #b29f04c3-bbfd-413f-b4bf-c94aa4861331 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ **Rafaela Picolotto (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 18:29:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Analine Anton (Participante)**
Assinou em 22/12/2021 às 16:17:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Eduardo Moraes Sonda (Participante)**
Assinou em 07/07/2022 às 13:08:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Heloisa Furtado Lenzi (Participante)**
Assinou em 03/01/2022 às 13:17:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Juliana Francine da Costa (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 17:55:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Márcia Regina Gonçalves Achutti (Participante)**
Assinou em 22/12/2021 às 17:18:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Gilmar Edson Koeddermann (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 17:10:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Eliane Guedes Casatti (Participante)**
Assinou em 27/12/2021 às 16:01:31 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

06/07/2022 às 21:29:25
(GMT -3:00)

Evento

Rafaela Picolotto (Autenticação: e-mail rafaela_picolotto@univali.br; IP: 181.221.140.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2022 às 20:10:46
(GMT -3:00)

Gilmar Edson Koeddermann (Autenticação: e-mail gil.kbc@gmail.com; IP: 187.59.61.38) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2022 às 20:55:11
(GMT -3:00)

Juliana Francine da Costa (Autenticação: e-mail juliana.costa@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.70.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/07/2022 às 16:08:37
(GMT -3:00)

Eduardo Moraes Sonda (Autenticação: e-mail eduardo_sonda@yahoo.com.br; IP: 177.204.47.0) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/12/2021 às 19:17:39
(GMT -3:00)

Analine Anton (Autenticação: e-mail analine.anton@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/12/2021 às 17:25:38
(GMT -3:00)

Analine Anton solicitou as assinaturas.

22/12/2021 às 20:18:49
(GMT -3:00)

Márcia Regina Gonçalves Achutti (Autenticação: e-mail m.achutti@terra.com.br; IP: 181.223.85.173) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/12/2021 às 19:01:31
(GMT -3:00)

Eliane Guedes Casatti (Autenticação: e-mail elianecasatti@bol.com.br; IP: 187.255.143.187) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

03/01/2022 às 16:17:03
(GMT -3:00)

Evento

Maria Heloisa Furtado Lenzi (Autenticação: e-mail
heloisa.lenzi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste
documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>.
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.